



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO - SMED

MEMORIAL DESCRITIVO

EMEI DAISY PAGEL

(Serviços com arremates e acabamentos que se fizerem necessários)

1- Confeção e colocação de portão de acesso à escola em local a ser indicado pela direção da escola, medindo 4,00m x 2,20m, de duas folhas, de tubo redondo de ferro, galvanizado, diâmetro 2", inclusive tubo central horizontal e transversal, em cada quadro e fechamento com barras galvanizadas redondas de 1/2", espaçadas em 10 cm e mais chapa galvanizada nº 26 na parte inferior e superior. As folhas do portão serão ligadas a pilares devidamente executados para a fixação, por meio de 3 dobradiças galvanizadas do tipo canhão de 1 1/2" com hastes galvanizadas (pranchetas de 2x1/2") em forma de braçadeiras, apropriadas para os pesos do portão e eventuais. No meio do portão chumbados na fundação do muro será colocado um batente central. Os tubos deverão ser soldados a 45° e zincagem deverá ser feita após a confecção dos portões e de todos os serviços de solda. O portão terá fecho intermediário, adequado para fechamento dos mesmos, mais dispositivo para cadeado. Os pilares a serem executados deverão ter 25 x 24 cm em concreto armado com 4 ferros de 10mm e estribos de 6.3 a cada 15 cm sobre sapata armada de 40 x 40cm com ferro de 8.0mm nos dois sentidos.

A fixação ficará a cargo da contratada de maneira que o mesmo fique perfeitamente estável, nivelado e funcionando corretamente. Fechamento do vão onde será retirado o portão existente em alvenaria chapiscada e pintada conforme indicação da direção da escola. Medida do vão a ser fechado 9,90m², este vão deverá receber fundação rasa para a execução da alvenaria. Também deverá ser colocado no vão citado a tela conforme a existente para complemento.

2- Será executado o fornecimento e instalação de portas de alumínio de correr para fechamento inferior do balcão da pia da cozinha.

As portas deverão ser em alumínio linha 25, do tipo veneziana de correr, contendo 3 portas e 6 folhas, com perfeito alinhamento e funcionamento.

Os materiais deverão ser novos, sem defeitos, devidamente fixados e com acabamento adequado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO - SMED

3- • Fazer nova instalação para escoamento da pia da cozinha, por baixo do contrapiso, conectando na caixa caixa de gordura na parte externa e também conectando “um ladão” na fossa existente logo a frente. todas as conexões e tubulações de esgoto serão com diâmetro de 75 mm devem ter inclinação mínima de 1%.

3.1- Será feita a substituição integral do piso cerâmico do refeitório da EMEI Dayse Pagel, em área aproximada de 36,00 m², incluindo demolição do revestimento existente, com retirada da obra, regularização da base e instalação de novo revestimento cerâmico.

Deverão ser executados os seguintes serviços:

- Demolição manual do piso cerâmico existente, incluindo remoção de argamassa colante e materiais soltos;
- Remoção e transporte de entulhos para local apropriado;
- Regularização e limpeza da base para recebimento do novo revestimento;
- Execução de contrapiso e correções pontuais, quando necessário;
- Fornecimento e assentamento de piso cerâmico novo, de primeira qualidade, adequado para áreas de circulação e alimentação;
- Aplicação de argamassa colante apropriada ao tipo de revestimento;
- Execução de rejuntamento com acabamento uniforme;
- Limpeza final do revestimento e entrega em perfeitas condições de uso.

O piso cerâmico deverá possuir superfície resistente, antiderrapante e de fácil higienização, compatível com ambiente escolar e de preparo/alimentação.

O assentamento deverá obedecer ao alinhamento, nivelamento e espaçamento uniforme entre peças, sendo vedadas peças quebradas, ocas, desalinhadas ou com defeitos de acabamento.

Os serviços deverão seguir as recomendações das normas técnicas da ABNT, especialmente as referentes a revestimentos cerâmicos e desempenho de pisos internos.

4- Limpeza da Obra

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO - SMED

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, pedras, cerâmicas, vidros, metais, aparelhos sanitários, etc. serão limpos e cuidadosamente lavados;
- Haverá cuidado especial na remoção de detritos, salpicos de argamassa endurecida nas superfícies de reboco, das cerâmicas, esquadrias de alumínio e de outros materiais;
- Todas as manchas de tinta serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Prazo para entrega da Obra

O prazo estipulado será de 60 (sessentas) dias, tendo seu início determinado conforme contrato, sendo descontados os dias impraticáveis à execução dos serviços e devidamente comprovados.

Observações Gerais

A obra deverá ser mantida limpa, sendo os entulhos removidos para local determinado pela Fiscalização da PMRG, imediatamente após a conclusão dos serviços.

Todo e qualquer dano causado a terceiros, meio ambiente ou redes públicas de iluminação, água, esgotos, telefonia ou outros ainda não citados neste Memorial, deverão ser reparados convenientemente pela executante.

Toda e qualquer alteração nos serviços contratados oriundos deste Memorial, somente poderão ser modificados mediante prévia e expressa autorização do projetista ou da Fiscalização da PMRG, constantes em Diário de Obras e através de Termos Aditivos.

A executante deverá exercer o máximo cuidado ao executar os serviços solicitados, pois qualquer descuido ou negligência da mesma causando perda de material ou dano ao meio ambiente, o serviço deverá ser refeito, bem como repostos os materiais sem ônus para a Contratante.

A aceitação do projeto por parte da empresa contratada significa concordância com tudo que nele conste e, portanto a responsabilidade por todo imprevisto que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO - SMED

durante os serviços venham a surgir, não sendo repassado nenhum ônus para o Contratante.

Deverá ser apresentada ART de execução dos serviços solicitados.

Rio Grande, 11/05 de 2025.

Eng. Oldair Antonio Colares

CREA 136653